DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 8 de outubro de 1971 — ANO IV - Nº 154

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA



Presente o Ministro Cirne Lima, da Agricultura, o Governador Hélio Prates da Silveira assina o documento de constituição da emprêsa CENABRA - Central de Abastecimento de Brasília

A escritura de constituição da sociedade Central de Abastecimento de Brasília - CENABRA - foi assinada, em cerimônia que teve lugar no Salão Nobre do Palácio do Buriti, com a presença do Governador Prates da Silveira e do Ministro Cirne Lima. da Agricultura.

A diretoria constituída tem como presidente interino o Sr. Otávio Odílio de Oliveira Bittencourt, Superintendente da CODEPLAN; Diretor Financeiro; o Sr. Eurico Lopes de Barreto Viana; e Diretor Técnico e Administrativo, o Sr. Luiz Henrique Ferreira Horta. O Conselho Fiscal tem como titulares os Srs. Pedro Paulo Medeiros Beck, Miguel Tokaski e General Rui de Oliveira Couto. Como suplentes, foram indicados os Srs. Luiz Gomes de Carvalho, João Batista Marques de Rezende e Valter Alves de Queiroz.

A leitura do documento foi feita pelo Tabelião do I Ofício de Notas, procedendo-se, depois, à assinatura da escritura. Em seguida, o Ministro Cirne Lima, em breves palavras, salientou a importância da obra.

Dirigindo-se aos presentes, o Presidente interino da nova entidade, Sr. Octávio Bittencourt, afirmou que a construção da CENABRA, até o final de 1972, será uma das metas principais do Govêrno do Distrito Federal.

Estiveram ainda presentes à cerimônia todo o Secretariado e dirigentes dos órgãos descentralizados do GDF, entre outras autoridades.

AÇÃO CONJUGADA DA SEA E DA SEG APOIA ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

O Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, recebeu ontem em seu Gabinete a visita do Secretário de Govêrno, Sr. Joiro Gomes da Silva, que se fazia acompanhar de Assessôres de sua Secretaria e de todos os Administradores Regionais, para tratarem de assuntos de interêsse comuns às duas Pastas.

Na reunião ficaram acertadas diversas medidas no sentido de se dar maior flexibilidade às Administrações Regionais. Além de várias providências de ordem administrativa, relacionadas com pessoal, material e transporte, as duas Secretaria conjugarão os seus esforços, visando o fortalecimento do comércio das cidades-satélites e o treinamento do funcionalismo local.

Por proposta do Secretário Cid Ferreira Lopes Filho será encetada uma campanha junto aos comerciantes das cidades-satélites para que participem também das licitações promovidas pelo Govêrno do Distrito Fedral.

Participaram do encontro, além dos Secretários Cid Ferreira Lopes Filho e Joiro Gomes da Silva, os Srs. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Silvano Bonfim, Chefe do Gabinete da Secretaria do Govêrno, Roosevelt Nader, Coordenador das Administrações Regionais, Agnello Alves Portugal, Coordenador de Racionalização e Produtividade. os Administradores Regionais Eduardo Penna Mundim, de Taguatinga, Sylvio Furquim Leite, do Gama, Antônio Valmir Bezerra, de Braslândia, Pedro Rodrigues de Souza, de Sobradinho, Francisco de Faria Pereira, de Planaltina, e Gerson Monteiro Guimarães, do Núcleo Bandeirante.

FESTEJOS E ALEGRIA POPULAR MARCAM XI ANIVERSÁRIO: GAMA

Autoridades e a população do Gama prepararam com carinho o programa de festividades comemorativas do transcurso do XI aniversário de fundação daquela próspera cidade-satélite de Brasília. O Administrador Regional, Sr. Sylvio Ramos Furquim Leite, à frente da Comissão Organizadora, elaborou um calendário de atos e solenidades que prevê para hoje: Entrega de certificados de dispensa de incorporação às Fôrças Armadas, em solenidade às 9 horas, no Cine Itapoã com a presença de altas autoridades civis e militares; palestra sôbre o Projeto Rondon, às 16 horas, no Colégio do Gama. Amanhã, continuação do torneio de futebol de salão; abertura da exposição de produtos de artesanato, indústria e comércio; retreta da Banda do Comando Naval de Brasília; e o Baile da Cidade, promoção da 1a. Turma de Normalistas do Gama.

BRASIL E EUA DEBATERÃO OS PROBLEMAS DA PESCA

Com o propósito de identificar problemas e intercambiar pontos de vistas sôbre acesso à pesca no mar territorial brasileiro, têm início a partir do dia 25 do corrente mês, em Brasília, conversações sôbre a Pesca entre delegações do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte.

Essas conversações seguem-se às realizações com a França, Trinidad e Tobago, Reino da Holanda e Guiana. Ate o momento foram concluídos acôrdos provisórios com o Reino da Holanda e Trinidad e Togabo, tendo sido autorizada a pesca para um número limitado de navios daquelas bandeiras.

A delegação brasileira será chefiada pelo Ministro Ronaldo Costa, Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos, e se comporá de representantes dos Ministérios da Marinha, Agricultura e do próprio Itamaraty. Ainda não se tem informação oficial sôbre a constituição da delegação norte-americana.

COMISSÃO DO DF NO SENADO: MOÇÃO DE APLAUSO AO GDF

Voto de aplauso ao Governador Hélio Prates da Silveira pelas providências tomadas - através da Secretaria de Segurança Pública - visando a pôr fim à alta incidência de acidentes de trânsito no Distrito Federal, foi aprovado pela Comissão do Distrito Federal, em sua última reunião.

A proposta partiu do Presidente da Comissão do DF, Senador Catete Pinheiro, e mecereu aprovação por unanimidade.



COORDENADOR EMPOSSADO NO SRP-SEA - O Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração (na foto, quando falava), presidiu em seu Gabinete a solenidade de posse do nôvo Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, Sr. Agnello Alves Portugal, em substituição ao Professor Ruy Xavier de Almeida, que foi coordenar na Fundação Getúlio Vargas os técnicos encarregados da Reforma Administrativa Federal no projeto do MTPS. Entre os presentes, os Srs. Amaury José de Aquino Carvalho, Procurador-Geral do DF., Joiro Gomes da Silva, Secretário do Govêrno, Coronel Abenanthe de Mello e Souza, Chefe do Gabinete Militar do GDF, Professôres Silvano Bonfim e Eduardo Luiz Safe Carneiro, Chefes do Gabinete da Secretaria do Govêrno e da Secretaria de Administração, respectivamente, Miss Linda Pflifle, 2º Secretário da Embaixada Americana Coordenadores Nathercio Gomes da Silva. Lêda Nascimento de Aguiar e Newton Lanna Tôrres, dos Sistemas do Material, de Pessoal e dos Transportes, respectivamente, outras autoridades e funcionários **(Pág. 2)**

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.



DIRETORES DA FIAT LUX VISITAM GOVERNADOR - Para agradecer a hospitalidade do povo e govêrno do Distrito Federal, durante os dias em que aqui permaneceram com suas famílias, ao todo 72 pessoas, realizando uma convenção da Companhia Fiat Lux, estiveram com o Governador Prates da Silveira os diretores daquela emprêsa. Entre os visitantes estavam os Srs. Ian H. G. Gilbert, presidente do Grupo Internacional; Gilbert Parr, Diretor; e Srs. Eduardo Garcia Rossi e Nicolo Emanuel Burke, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da da emprêsa, no Brasil.

PLANEJAMENTO INSTALOU EM BRASÍLIA PRIMEIRO SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO

MELHORAMENTOS PARA PLANALTINA

O Governador Hélio Prates da Silveira homologou a minuta do convênio a ser celebrado entre a Administração Regional de Planaltina e a NOVACAP, para execução de várias obras naquela cidade-satélite no valor total de Cr$ 450.000,00.

O Sr. Francisco de Faria Pereira, Administrador Regional de Planaltina, informou que as obras a serem efetuadas pelo convênio são: construção do conjunto urbanístico das áreas de vizinhanças entre as quadras 1-2 e 3-4 do setor residencial leste (Vila Buritis); urbanização da praça da Vila Vicentina, incluindo construção de "play-ground"; construção de quadras de esportes no Colégio de Planaltina; construção do Centro Recreativo do Piripipau, vedação e tratamento do campo de futebol da cidade tradicional.

O convênio foi assinado hoje pelos Secretários Joiro Gomes da Silva do Govêrno, e Delpho Pereira de Almeida, de Viação e Obras.

Com a presença de cêrca de 150 técnicos da cúpula de sua Pasta, o Ministro Reis Velloso instalou em Brasília o 1 Seminário de Integração do Ministério do Planejamento. Da reunião participaram também os responsáveis pelos órgãos vinculados à Pasta, como IPEA, FINEP, BNDE e outros. Todos trabalharão até hoje, em regime de tempo integral, debatendo os diversos problemas de suas respectivas áreas de ação.

Segundo o sr. Reis Velloso, o seminário terá uma grande significação, por permitir a coordenação de todos os setores através de uma visão integrada de sua ação. Acrescentou que o Ministério deverá melhorar suas condições operacionais, à medida em que fôr sendo reduzido o hiato entre as tomadas de decisão e os estudos técnicos disponíveis.

- PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

PAULO GUARACIABA FILHO

Em sua residência, onde se achava acamado, faleceu o Dr. Paulo Guaraciaba Filho, advogado, industrial e comerciante nesta Capital, de cuja construção foi um dos pioneiros.

Tendo chegado a Brasília anos antes da inauguração da Capital, aqui fundou, juntamente com outros pioneiros, a Associação Comercial, de que foi Presidente e Diretor. Pertenceu também ao Rotary Clube de Brasília, cuja presidência igualmente ilustrou com inúmeras iniciativas de interêsse da comunidade. Integrou a Junta Comercial do Distrito Federal e era membro de vários clubes de serviço. Foi Governador do Distrito Regional do Rotary Clube, Presidente do Conselho Fiscal do BRB e Conselheiro da Associação Comercial.

O Dr. Paulo Guaraciaba Filho era casado com D. Antônia Guaraciaba, que lhe sobrevive. Deixou também dois filhos, os Srs. Paulo Wilson Guaraciaba, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade da Secretaria de Administração do GDF, e Wilson Guaraciaba, advogado e comerciante, ambos casados.

Sessão especial realizada no dia 7 do corrente da Junta Comercial do Distrito Federal foi dedicada à memória de Dr. Paulo Guaraciaba Filho, um de seus Vogais.

O Presidente da JCDF, Sr. Victorino Ribeiro Coêlho, determinou à Secretaria-Geral da Junta que distribuisse convites aos sindicatos, federações, clubes do comércio e outras entidades onde o Sr. Paulo Guaraciaba Filho gozava de grande prestígio, para o comparecimento àquela homenagem póstuma.

Foi designado como orador oficial o vogal Eduardo Manuel Lemos e a Diretoria da Associação Comercial do Distrito Federal estêve, incorporada, presente ao ato.

GINÁSIOS ORIENTADOS EM FASE DE CONCLUSÃO

Estão em fase de conclusão as obras de três Ginásios Orientados para o Trabalho, da Secretaria de Educação e Cultura do Govêrno do Distrito Federal, localizados na QNM 13 da Ceilândia, na Área Especial número 2, de Braslândia, e na QN 907/08 do Plano Pilôto.

Os ginásios da Ceilândia e de Braslândia, obedecendo ao mesmo plano, estão sendo construídos em estrutura metálica, galvanizada, alvenaria em tijolos aparentes e piso em cimento queimado, em vermelhão, com junta plástica. Serão dotados de vidros inquebráveis e sua área é totalmente cercada de alambrado.

Os GOTs terão uma área de 4.435 m2, sendo compostos de dois blocos, com dez salas cadá. Suas dependências serão assim distribuídas: duas salas para administração; 16 sanitários para alunos e professôres; uma sala de Artes Industriais; uma sala para Educação para o Lar; três salas para Educação Musical; dois laboratórios com bancas para Física, Química e Biologia; uma sala para Biblioteca; uma cantina com despensa; uma sala para recursos audiovisuais; uma sala para judô; três salas, com saletas individuais, para entrevistas de Orientação Educacional; amplo auditório; com capacidade para 200 alunos, com cabina de projeção e palco; área interna coberta, com 280 metros quadrados; e corredores cobertos, de circulação para as salas de aula.

IMPORTANTE ENCONTRO

O I Encontro Nacional da Indústria Farmacêutica será realizado nesta Capital nos dias 19, 20 e 21 do corrente, no Hotel Nacional, numa promoção da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica.

A solenidade de abertura do I Encontro dar-se-á às 20 horas e 30 m. no Salão Vermelho do Hotel Nacional, em ato que contará com a presença de autoridades. O encerramento será marcado por um jantar de congraçamento dos participantes do conclave.

O órgão promotor do Encontro ressalta que a indústria farmacêutica "tem muito a mostrar e deve fazê-lo, levando ao público e às autoridades a sua mensagem de fé e confiança no futuro e destacando sua missão cheia de nobreza que é a fabricação de medicamentos necessários à preservação da vida humana."

Esclarecem os promotores do I Encontro Nacional da Indústria Farmacêutica que, a fim de dar ampla liberdade aos participantes do conclave, fora dos horários das sessões de trabalho, não havera programação social.

A reunião constará de diversas atividades, destacando-se o ciclo de conferências, com a realização de cinco palestras por personalidades de expressão nacional que falarão sôbre assuntos de interêsse direto da indústria farmacêutica.

O programa inclui uma reunião do Forum da Indústria Farmacêutica Brasileira, que reúne dirigentes das entidades nacionais (Abif e Anifar), além dos presidentes dos sindicatos estaduais (São Paulo, Guanabara, Estado do Rio, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Pernambuco).

Também o Conselho Deliberativo da Abif realizará sua reunião mensal de outubro dentro da programação do I Encontro, com a presença dos Conselheiros efetivos e suplentes, Conselheiros Fiscais e Coordenadores de Comissões.

CÓDIGO DE POSTURAS: GRUPO DE TRABALHO JÁ TOMOU POSSE

O Grupo de Trabalho que analisará o anteprojeto do Código de Posturas para as cidades-satélites do Distrito Federal foi instalado ontem, no Gabinete do Secretário do Govêrno, em solenidade presidida pelo seu titular, Sr. Joiro Gomes da Silva.

O Grupo de Trabalho é integrado por representantes de tôdas as Secretarias do Govêrno do Distrito Federal e será presidido pelo advogado Francisco de Faria Pereira, representante da Secretaria do Govêrno com apoio da Coordenação da Administração Regional.



ANUÁRIO DE BRASÍLIA - O "Anuário de Brasília", referente a 1971, foi entregue ao Governador Prates da Silveira, pelo editor Carlos Rodrigues, no Palácio do Buriti. O "Anuário", editado por uma equipe de redatores e fotógrafos profissionais, focaliza os pontos turísticos da Capital, principais órgãos de Govêrno, cidades-satélites, dados estatísticos, mapas e indicações de estradas em todo o Distrito Federal. Modernamente diagramado e com redação objetiva sôbre os principais assuntos de Brasília, o Anuário contém informações de interêsse geral, com 240 paginas. A edição é de oito mil exemplares.

PROJETO RONDON INICIA TRABALHOS NA TRANSAMAZÔNICA

A partir do próximo dia 15 iniciam-se os trabalhos dos "Campi" avançados, estabelecidos pelo Projeto Rondon na Transamazônica.

Estudantes de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina estarão encarregados das cidades de Altamira, Marabá e Santarém, respectivamente.

Os professôres já se encontram nos locais e os grupos de universitários, que operarão em sistema de revezamento, começarão a chegar a partir do início dos trabalhos.

REFORMA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - O Ministro Júlio Barata assinou com o Ministério do Planejamento acôrdo visando a proporcionar ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, através do Escritório de Reforma Administrativa, a assistência técnica da Fundação Getúlio Vargas para a reforma do Ministério do Trabalho.

A assistência será prestada nos têrmos do convênio assinado em março dêste ano, que permite o desenvolvimento do sistema de planejamento e orçamento, e assegura condições para melhoria na formulação, execução e acompanhamento de programas, planos e projetos daquele Ministério.

As despesas com êsses trabalhos foram calculados em mais de dois milhões de cruzeiros.

ADIADO SEMINÁRIO SÔBRE INTEGRAÇÃO - Sòmente no dia 13 próximo será realizado o 3o. Seminário do Curso sôbre Integração Nacional da Economia Brasileira.

O Seminário é promovido pela Câmara de Extensão da Universidade de Brasília e versará sôbre o tema: "A Organização Espacial na Etapa de Crescimento do Setor Industrial"

REPRODUTORES BOVINOS PARA RORAIMA - Mais trezentos reprodutores bovinos serão embarcados dentro de dias para Boa Vista, fazendo parte do total de mil e sessenta e quatro que o Ministério da Agricultura vai distribuir no Território de Roraima, mediante vendas financiadas a criadores prèviamente selecionados.

O Escritório de Produção Animal informou que, até dezembro, todos os reprodutores estarão naquele Território, melhorando assim a capacidade de rebanho da região abastecedora de Manaus.

Os bovinos, de marca Nelore em sua maioria, seguem por terra até Pôrto Velho, de onde partem por via fluvial até atingir a Capital de Roraima. A viagem levará 15 dias na primeira etapa e de 15 a 17, na segunda.

INCRA PARTICIPA DE SIMPÓSIO - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária vai participar, em Pôrto Alegre, do Primeiro Simpósio Estadual de Eletrificação Rural, organizado pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O encontro será instalado no próximo dia 13, sob a presidência do Ministro Cirne Lima, e se encerra dia 15, com a presença do Ministro Dias Leite, das Minas e Energia.

Vários painéis serão montados pelos organizadores, oferecendo uma visão de como está sendo desenvolvida a eletrificação rural em todo o País, com a participação de organismos do Govêrno Estadual.

DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - Tem nova redação o artigo 23 e seu parágrafo único do Regulamento dos Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento Florestal do País.

Ao dispositivo já em vigor, pelo qual só pode ser aprovado projeto que preveja um programa de plantio mínimo de um por cento de essências típicas, a nova redação acresenta uma alternativa. A critério do IBDF, também podem ser mantidos dez por cento da floresta ou vegetação natural.

O parágrafo único deixa ainda a critério do Instituto o aumento dêsses percentuais.

MAIS REPRODUTORES SUÍNOS PARA O BRASIL - O Ministério da Agricultura já está recebendo inscrições de criadores interessados em nova importação de reprodutores suínos, dentro do plano de três anos, do Escritório de Produção Animal.

A primeira importação, de 756 reprodutores selecionados por uma equipe de técnicos brasileiros na Inglaterra, Bélgica, Holanda e Alemanha, foi concluída com a distribuição dos animais entre fazendeiros escolhidos no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais.

Esta segunda importação abrangerá, além daqueles, o Estado de Goiás.

MAIS UM GINÁSIO NO DISTRITO FEDERAL - O Govêrno do Distrito Federal marcou para quinze do corrente, "Dia do Professor", a inauguração do ginásio da cidade-satélite de Brazlândia, destinado a acolher os alunos que atualmente estudam a título precário na Escola-Classe número 4. A nova construção dispõe de vinte salas de aula, auditório para trezentas pessoas, área coberta para Educação Física e dependências administrativas.

Brazlândia é uma antiga localidade goiana, surgida decênios antes da construção de Brasília. Incorporada ao Distrito Federal, como cidade-satélite, vem experimentando agora um grande crescimento.

PROGRAMA DE TREINAMENTO Os Secretários-Executivos de Arrecadação e Fiscalização e de Pessoal do INPS adotaram um programa de treinamento objetivando a necessidade de se estabelecerem diretrizes que permitam melhor andamento dos serviços da Autarquia.

Assim, de agora em diante, todo Agente de Fiscalização participará do curso de treinamento, que contém em seu currículo Técnica de Reunião, Relações Humanas, Noções Básicas de Direito Civil e Comercial, entre outras.

DELEGACIAS DE PESOS E MEDIDAS EM MINAS - O Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais vai instalar, esta semana, duas Delegacias Regionais em Três Corações e Pouso Alegre, para o atendimento de mais de duzentas cidades em todo o sul do Estado.

Outras Delegacias serão brevemente instaladas em Montes Claros e Ponte Nova, dentro da política de descentralização do Instituto de Pesos e Medidas.

JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - Será a trinta e um de dezembro de 1972 o término dos atuais mandatos dos membros das Juntas de Recursos da Previdência Social e no primeiro dia útil de janeiro seguinte o reinício das atividades dêsses órgãos.

O ato, fixado pelo Ministro Júlio Barata, determina que, para as vagas de membros classistas que ocorrerem nesse período, as Federações representativas de cada categoria, econômica ou profissional, deverão submeter, para livre escolha do Ministro do Trabalho, uma relação de cinco nomes.

Acompanhará essas relações nominais o currículo de cada indicado, incluindo dados de qualificação e os relativos ao tempo de serviço de sindicalização, função de representação sindical e cursos concluídos.

CONCLAVES INTERNACIONAIS - O Presidente da República designou as delegações que representarão o Brasil em quatro conclaves internacionais, todos de caráter econômico.

De 18 a 23 do corrente, realiza-se em Lima a Décima Segunda Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana, a CECLA. E a delegação brasileira será chefiada pelo Ministro Mário Gibson Barboza.

A mesma delegação, acrescida de mais alguns nomes, representará o Brasil também na reunião ministerial do chamado "Grupo dos 77", que terá lugar logo em seguida, de 25 de outubro a 6 de novembro, ainda em Lima.

Já a representação brasileira no Sétimo Período de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar será chefiada pelo Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, General Álvaro Tavares Carmo. Êsse encontro está convocado para o período de 9 a 19 de novembro, em Londres.

Finalmente, engenheiros-agrônomos do Instituto Rio-Grandense do Arroz constituem a maioria na delegação brasileira que participará em Pelotas, de 6 a 11 de dezembro, da Segunda Sessão do Comitê do Arroz para as Américas. Êsse Comitê é subordinado à Comissão Internacional do Arroz da FAO.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA - O Governador Rondon Pacheco estará presente, domingo, à abertura do XVII Congresso Brasileiro de Pediatria.

O conclave reunirá, em Belo Horizonte, durante sete dias, mil e quinhentos pediatras de todo o País e convidados da Argentina, México, Estados Unidos e França.

ASSISTÊNCIA MÉDICA NA TRANSAMAZÔNICA - Através de convênio com a Construtora Paranapanema, o Instituto Nacional de Previdência Social ratificou a prestação de assistência médica aos trabalhadores da Transamazônica.

Pelo acôrdo, a emprêsa se obriga não só a prestar aquêles cuidados médicos necessitados pelos trabalhadores, seus empregados e respectivos dependentes, como a remover os acidentados para outras áreas, onde se localizam hospitais e médicos especializados.

Fará ainda, o processamento dos pedidos de benefícios dêsses segurados, baseada nas instruções fornecidas pelo Instituto.

AUXÍLIO-DESEMPRÊGO - Acompanhado de exposição de motivos do Ministro do Trabalho e Previdência Social, o Presidente submeteu ao Congresso Nacional projeto de lei que altera a legislação sôbre a assistência aos trabalhadores desempregados.

De acôrdo com êsse projeto, o pagamento do auxílio-desemprêgo passará a ser feito pelas Delegacias Regionais do Trabalho, em vez de pelo sistema da Previdência Social. Continuará porém a ser dado em bases que não excedam oitenta por cento do salário-mínimo.

CONSELHOS DE CONTABILIDADE - Mensagem presidencial submeteu à apreciação do Legislativo projeto de lei, para alterar dispositivos do Decreto-Lei que dispõe sôbre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e regula a eleição de seus membros. Acompanha o projeto exposição de motivos do Ministro do Trabalho, que esclarece ser o objetivo eliminar a parcela dos sindicatos na formação dos Conselhos de Contabilidade.

Diz o Professor Júlio Barata que essa fórmula híbrida entrou na legislação vigente, editada para contornar dificuldades dos dispositivos que antes regulavam o assunto. Mas deve ser eliminada, porque as funções são diferentes: os Conselhos fiscalizam o exercício individual da profissão, enquanto os sindicatos são órgãos de defesa dos interêsses da classe.

Considerando que as próximas eleições para os Conselhos Regionais de Contabilidade deverão ser efetuadas, no máximo, até 30 de novembro, propõe ainda o Ministro que o exame da matéria pelo Congresso se faça em regime de urgência.

Dispõe o projeto que os membros do Conselho Federal de Contabilidade e seus suplentes serão eleitos por um colégio eleitoral, composto de um representante de cada Conselho Regional. Os membros dos Conselhos Regionais e seus suplentes por sua vez serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal, secreto e obrigatório.

Prevê ainda que o têrço a ser renovado em 1971 terá mandato de quatro anos, a iniciar-se em primeiro de janeiro próximo, em substituição ao têrço cujos mandatos se encerram a 31 de dezembro.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA CENABRA



Já foram movimentados 206.041,60 metros cúbicos de terra na área onde está sendo realizada a terraplenagem para a construção da Central de Abastecimento de Brasília - CENABRA. A informação é do Secretário de Agricultura, Sr. Manoel Carneiro, adiantando que restam ainda 259 mil metros cúbicos, para a conclusão da obra que deverá ser entregue dentro de 40 dias.

A área demarcada para a construção da Central de Abastecimento é de 730 mil metros quadrados e já está com 50 por cento prontos para o início das obras de alvenaria, o que deverá ocorrer ainda êste ano, tendo em vista o prazo para a inauguração da primeira etapa, programada para fins de 1972.

O Secretário de Agricultura, que tem acompanhado o andamento dos trabalhos de terraplenagem da CENABRA, visitou (foto) os canteiros de obras, em companhia de seu chefe de gabinete, Sr. Fernando Galvão de Albuquerque, do Diretor do Departamento de Terras e Colonização, Sr. Joaquim Tavares, e de engenheiros da SAP.

As máquinas do Convênio de Mecanização Agrícola estão trabalhando em ritmo acelerado, durante o dia e a noite, para vencer o mau tempo e entregar o serviço no prazo previsto, fixado para o dia 17 de novembro dêste ano.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No.1822 DE 07 DE 10 DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR-DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 6o. item II da Lei 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo 24 948/71,

DECRETA:

Art. 1o. -Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$..... 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0. - DESPESASCORRENTES
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIA CORRENTES
3.2.1.0-SUBVENÇOES SOCIAIS
3.2.1.4-INSTITUIÇOES DO DISTRITO FEDERAL
-Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do Art.43, §1o..item III, da Lei..... 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valôr das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria de Agricultura e Produção:

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
1.1.1.1-PESSOAL CIVIL..... 1.227.666,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIA CORRENTES
3.2.3.0-TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.2.3.3-SALÁRIO - FAMÍLIA.. 172.334,00

Art. 3o. - os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SAP -2028 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Programa 02-Agropecuária e Subprograma 01 - Administração, e serão deduzidos da Atividade SAP - 2.027 - Manutenção das Atividades da, Secretaria de Agricultura e Produção do mesmo Programa e Subprograma.

Art. 4o. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Agricultura e Produção.

Art. 5o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1 971.
63o. da Repúblca e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretario de Agricultura e Produção

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1822 DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	962.610,00	1.003.903,00	1.003.903,00	1.003.904,00	3.974.320,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS..	140.225,00	140.225,00	140.225,00	140.228,00	560.903,00
OUTRAS DESPESAS.....	3.529.751,00	3.633.286,00	6.965.356,68	1.870.252,32	15.998.646,00
S O M A	4.632.586,00	4.777.414,00	8.109.484,68	3.014.384,32	20.533.869,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	937.031,75	889.384,92	341.412,33	406.491,00	2.574.320,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS..	140.225,00	140.225,00	140.225,00	140.228,00	560.903,00
OUTRAS DESPESAS.....	3.529.751,00	3.633.286,00	6.965.356,68	3.270.252,32	17.398.646,00
S O M A	4.607.007,75	4.662.895,92	7.446.994,01	3.816.971,32	20.533.869,00

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.115/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL no. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Fiscal de Posturas, nível 9, CLEMENTE AUGUSTO ALVES PEREIRA, matrícula no. 402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.949/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL no. 1, de 17 de outubro de 1969 no cargo de Auxiliar Rural, nível 03, LIMIRO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula no. 12.284, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23.259/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL no. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Atendente, nível 9, OLGA BARBOSA DE SOUZA SERRANO, matrícula no. 6.928, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22.696/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b" da EMENDA CONSTITUCIONAL no. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Carpinteiro, nível 10-C, FELIPE PEREIRA DE AMORIM, matrícula no. 12.798, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 901 841/71.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969 no cargo de Atendente, nível 09 JOSÉ LEAO DE SOUZA, matrícula no. 10.235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador do Distrito Federal

CID FERREIRA LOPES FILHC
Secretário de Administraçao

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22.695/71.
RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, JOAO CARDOSO DE SA. matrícula no. 13.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.947/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Atendente, nível 09, ZILDA BRAGA DE MORAES, matrícula no. 5.622, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23.592/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Carpinteiro, nível 10-C, BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 11.976, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 970921/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CORIOLANO DIAS DE SOUZA MARTINS FILHO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A matrícula no. 7.470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de agôsto do ano em curso.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 344 840/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido GERALDINA MONTEIRO FLECK, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4 976, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro do ano em curso.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 343 508/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Operador Cinematográfico, nível 07, ALBERTO CARVALHO DE SOUZA, matrícula no. 3.710, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 344974/71-SEC,

RESOLVE:

Designar LUIZ ARNALDO PEIXOTO, Praticante de Administração contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 344974/71-SEC,

RESOLVE:

Dispensar WALTER JOSÉ DE MOURA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 7998 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer Emprêgo em Comissão na Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DESPACHOS

PROCESSO No. 841/71
INTERESSADO: JOAO DE FREITAS DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Inquérito Administrativo

Senhor Governador:

JOAO DE FREITAS DA SILVA solicitou revisão do Inquérito Administrativo que culminou com a sua demissão do cargo de Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo Decreto "P" no. 808, de 18 de maio de 1967, com base no item II e § 1o., do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
Alegou o requerente em seu pedido, que no período em que faltou ao serviço, o mesmo era portador de enfermidade de caráter grave e progressiva, e que naquela data, não se encontrava em condições normais de trabalho.
Consta dos autos, uma declaração fornecida pelo 1o. Hospital Distrital de Brasília, informando que o servidor em questão estêve internado no Sanatório Espírita de Anápolis.
Diante da declaração do 1o. H.D.B., foi solicitado ao Serviço Médico desta Secretaria, que se informasse junto ao Sanatório Espírita de Anápolis, do diagnóstico do requerente no período do internamento, e se de acôrdo com o diagnóstico, o ex-servidor era responsável por seus atos na época em que incorreu em abandono de cargo.
Aquêle nosocômio informou que o requerente ali estêve internado por três vêzes, apresentando o quadro clínico de "Delirium Tremens".
No curso da Revisão, a Comissão solicitou ao Serviço Médico que se informasse junto ao Serviço Médico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), sôbre o diagnóstico que teria sido emitido pela Junta Médica daquela Companhia quando examinou o ex-servidor à época do abandono do cargo.

Em resposta, o Serviço Médico da Novacap, atestou que o ex-servidor era portador de "ALCOOLISMO CRÔNICO", diagnóstico também apresentado pelo Sanatório Espírita de Anápolis.
De tudo o que consta do presente processo, conclui-se que o ex-servidor além de ter sido internado várias vêzes em clínica psiquiátrica, ainda é, até hoje, portador da enfermidade que o acometeu na época do inquérito que culminou com a sua demissão.
Assim sendo, proponho a reintegração do ex-servidor JOAO DE FREITAS DA SILVA, aqui já qualificado, nos têrmos dos artigos 58, § 2o., 59 e 61 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Em seguida, deverá o processo ser encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal para providenciar a aposentadoria do servidor.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 58, § 2o., 59 e 61, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 841/71,

RESOLVE:

REINTEGRAR, no cargo de Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOAO DE FREITAS DA SILVA.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 344 555/71
INTERESSADA: CELINA DE MATOS SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Senhor Governador:

Com a anuência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura, solicita a servidora CELINA DE MATOS SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 627, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, licença para ausentar-se do País, no período de 17 de setembro em curso a 25 de março de 1972, com o fim de frequentar curso de inglês na PORTLAND STATE UNIVERSITY, nos Estados Unidos.
O pedido encontra amparo no item II, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.
Assim, submeto o presente processo à consideração de Vossa Excelência, opinando pela autorização do afastamento da Professôra CELINA DE MATOS SOUZA, no período supracitado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo.

Brasília, 29.9.71
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo na forma proposta.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 12.277/71
INTERESSADO: COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Requisição de servidores.

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência o nome do servidor NATALÍCIO PIERRE DE ANDRADE, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula no... 14.165, para ser colocado à disposição do Comando Naval de Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, em substituição ao servidor JOSÉ LOPES CORTES, tendo em vista que êste, se encontra à disposição do Comando da 6a. Zona Aérea.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 40 414/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

Senhor Governador:

Em dezembro de 1 970, através da E.M. no. 23/SEA, solicitei a Vossa Excelência a necessária autorização para prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva no exercício corrente.
Àquela oportunidade foi-me também autorizado submeter 161 (cento e sessenta e um) servidores desta Secretaria a serviço extraordinário, em caráter especial.
Permito-me, nesta oportunidade, voltar a presença de Vossa Excelência, a fim de solicitar seu concenso para que mais 10 (dez) funcionários sejam submetidos àquele regime.
Tomo a liberdade de informar a Vossa Excelência que o aumento de despesa é quase irrisório, visto que ser-lhes-á devido, caso Vossa Excelência acorde, 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos respectivos, sendo que o orçamento desta unidade comporta êsse ônus.
Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu elevado aprêço e distinta consideração.

Brasília, 30 de setembro de 1 971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretaria de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 4 de outubro de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 14 006/71
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

SENHOR GOVERNADOR:

Trata o presente processo de requisição de vários servidores para prestarem serviço no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
No momento, apenas o servidor HERMÓGENES EDUARDO DE MEDEIROS, preenche os requisitos exigidos pela Côrte Eleitoral. Assim, proponho a Vossa Excelência seja o servidor HERMÓGENES EDUARDO DE MEDEIROS, Servente, nível 05, matrícula no. 9 247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 4 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101387/71
INTERESSADA: SENHORINHA DE ALMEIDA LARA – mat. 7519
ASSUNTO: Aproveitamento da servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal – no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Senhor Governador:

À consideração de Vossa Excelência, opinando pela autorização do aproveitamento da servidora na esfera federal, o qual será feito pelo DASP.

Brasília, 4 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO: Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 331/71
INTERESSADO: IGUATEMY AMÂNCIO DOS SANTOS – matr. 11954 – (SAP)
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Justiça e Negócios Interiores)

Senhor Governador:
Pelo atendimento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 4 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 25 647/71
INTERESSADO: RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA e outros
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Departamento de Polícia Federal)

Senhor Governador:

No presente processo o Departamento de Polícia Federal requisita seis servidores considerados excedentes pela NOVACAP.
Dos requisitados, ALDA RIBEIRO DOS SANTOS, DOMINGOS DA SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA e VICENTE PEREIRA LIMA, foram redistribuidos para a SVO, SEC e SAP, respectivamente, impossibilitando assim, o atendimento do pedido. Os demais, RAIMUNDO FRANCISCO VEIRA, Serviçal, nível 05, matrícula no. 16 899 e PETRÔNIO NUNES DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9 882, encontram-se disponíveis no CERP.
Assim, proponho a Vossa Excelência, sejam colocados à disposição do Departamento de Polícia Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, os servidores RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA e PETRÔNIO NUNES DA SILVA, acima classificados.

Brasília, 4 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 24 085/71
INTERESSADO: CLOVIS LOULY, matr. 2 451
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA)

Senhor Governador:

Pelo atendimento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 4 de outubro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 344 644/71
INTERESSADA: ELDA GRANATO ARNIZAUT DUARTE – matr. 8 132
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Senhor Governador :

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 504/71
INTERESSADO: OSCAR FONTES DE FARIA – matr. 2 222
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Pelo atendimento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 076/71
INTERESSADO: ARMANDO FAS SHEBER – matr. 15 983
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Senhor Governador:

Pelo atendimento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que o funcionário é excedente.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 24 084/71
INTERESSADO: BENEDITO LOULY, matr. 2 427
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA)

Senhor Governador:

Pelo atendimento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que o funcionário é excedente.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.

Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 24 887/71
INTERESSADO: ROBERVAL KLOTZ VIEIRA – matr. 9 983
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MTPS – DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO)

Senhor Governador:

Pelo atendimento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que o funcionário é excedente.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 221/71
INTERESSADO: ADOLMAR LIBERATO BARROSO PINHEIRO – matr. 1939
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CODEBRÁS)

Senhor Governador:

Pelo atendimento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que o funcionário é excedente.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 970 837/71
INTERESSADO: EDISON MARCELO – matr. 5 861
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que o requisitado é desnecessário aos quadros da Secretaria de Saúde.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 25 708/71
INTERESSADO: COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE TELEFONISTAS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de requisição de uma telefonista para prestar serviço ao Comando Naval de Brasília.

A servidora CONCEIÇÃO AZEVEDO, telefonista, nível 07-B, matrícula no. 16.978, encontra-se à disposição do Centro de Redistribuição de Pessoal, podendo portanto, ser colocada à disposição do Comando Naval de Brasília, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 28 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no.: 38 223/70
Interessado: FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO
ASSUNTO: Acidente ocorrido com a viatura de placa no. 52-63 no. 38/70-SDF

Senhor Governador:

De acôrdo com o bem lançado parecer no. 02/71-PRG, do Procurador Humberto Gomes de Barros.

Opino pois pelo indeferimento do pedido.

À superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 22 de julho de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador -Geral

Indefiro, à vista do pronunciamento da PRG.

Brasília, em 05 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 362/71
INTERESSADO: BOULANGER RODRIGUES DE SOUZA, matr. 17 001
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 706 574/71
INTERESSADA: MARIA ELOISA CABRAL DA COSTA – matr. 02 920
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o servidor é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 101 282/71
INTERESSADO: GERALDO MAIA RIBEIRO – matr. no. 15 760
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Pelo não atendimento, tendo em vista que o servidor foi redistribuído no Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 916 245/71
INTERESSADO: JOAQUIM DIAS DA SILVA – matr. 3.447 e outros
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Pelo não atendimento, tendo em vista que os servidores foram redistribuídos no Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 8 de setembro de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 13 300/71
INTERESSADO: ELSYR NATALIA SAMPAIO MAMEDES – matr. 29.523
ASSUNTO: REQUISIÇAO (MINISTÉRIO DA MARINHA)

Senhor Governador:

Pelo indeferimento, tendo em vista que a funcionária foi redistribuída à Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 8 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 100727/71
INTERESSADO: ARNALDO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO e outros
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de requisição de 8 (oito) servidores para prestarem serviços ao Ministério dos Transportes.
Entre os requisitados, HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Almoxarife, nível 14, matrícula no. 9 219; GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Mestre Pintor, nível 13-A, matrícula no. 10 789; RAIMUNDO FERREIRA PINTO, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula no 14 12[illegible] WALTER FERREIRA DA SILVA, Mecânico Operador, nível 10-C, matrícula no. 15 597, encontram-se bloqueando empregos na NOVACAP.
Os servidores, ANÍSIO FERREIRA ALBERNAL, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula no. 9709 e ILÇA MARIA DE JESUS, Atendente, nível 09, matrícula no. 9 606 serão redistribuídos no Conjunto Administrativo do Distrito Federal.
Os funcionários VALDECY FERREIRA LIMA, Apontador Fiscal, nível 8-A, matrícula no. 9 658 e ARNALDO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 14 868, foram redistribuídos para a Secretaria de Educação e Cultura e para a Secretaria de Administração.
Assim, opino pelo não atendimento do pedido.

Brasília, 10 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 21 015/71
INTERESSADO: MANOEL JOSÉ DA SILVA – matr. 13 200
ASSUNTO: REQUER RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, Servente, nível 05, aposentado, requer revisão dos proventos de sua aposentadoria.
A Coordenação do Sistema de Pessoal manifestou-se contrariamente, por falta de amparo legal.
Por estar de acôrdo com o entendimento daquela Coordenação, submeto à consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçaõ do

DE ACÔRDO. Indefiro.
Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, ' do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1 967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo no. GAG 101.330, publicado no "Distrito Federal" no. 139, de 14 de setembro de 1 971.

RESOLVE:

mandar cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo., do Decreto "N" no... 618, de 12 de junho de 1967, atribuído através da Portaria de 05 de outubro de 1 971, ao funcionário PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA, matrícula no... 6212, Assistente Técnico do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1 971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1 967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarado no Processo no. 101.330/71- GAG, publicado no "Distrito Federal" no. 139, de 14 de setembro de 1 971,

RESOLVE:
mandar cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo. do Decreto "N" no..... 618, de 12 de junho de 1 967, atribuído através da Portaria de 05 de outubro de 1 971, ao funcionário NELSON GARRIDO, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula no. 4518, exercendo a função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente Administrativo do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1 971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971
o chefe do Gabinete Civil do Govêrnod do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 03 de junho de 1 971, ao servidor César Augusto de São José, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 10297, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1 971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1 967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo no. GAG101330/71, publicado no "Distrito Federal" no. 139, de 14 de setembro de 1971.

RESOLVE:

determinar, nos têrmos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1 967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1 971, ao funcionário PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, matrícula no. 6212, Assessor Técnico do Gabinete do Governador .

Distrito Federal, 07 de outubro de 1 971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo no. 101.330/71-GAG, publicado no "Distrito Federal" no. 139, de 14 de setembro de 1 971,

RESOLVE:
determinar, nos têrmos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1 967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1 971, ao servidor CÉSAR AUGUSTO DE SÃO JOSÉ Desenhista nível 14-B, matrícula no. 10.297, exercendo a função em comissão , símbolo FC-7, de Assistente Administrativo do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1 971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída através da Portaria de 23.12.70, a AGNALDO DE CAMPOS NETTO, matrícula no. 3705, Chefe do Serviço de Orientação Profissional, FC-5, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 5 de outubro de 1 971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída através da Portaria de 23.12.70, a HELENITA AMELIA GONÇALVES CAIADO, matrícula no. 5006, Instrutor de Treinamento, FC-8, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 5 de outubro de 1 971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1 971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no. 2187, Instrutor de Treinamento, FC-8, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 5 de outubro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7o. do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1 970.

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., a GUAIRACÁ CARVAO NUNES, Assessor Auxiliar dêste Gabinete, Símbolo FC-6, gratificação de representação de Gabinete, no valor 50% (cinqenta por cento) do seu vencimento a partir de lo. de outubro de 1 971.

Brasília, 5 de outubro de 1 971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 609 371/71
INTERESSADO: JEFERSON VAZ MORGADO, matr. 8.276
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERÊSSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1 967, licença para trato de interêsse particular pelo período de 02 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto:.

Brasília, 28 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 21 252/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 52/71-TP-SEA, no valor de Cr$ 47.446,30 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), de acôrdo com a decisão de fls. 65, da Comissão de Licitação.

Em 28 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 22.659/71
INTERESSADO: JOSÉ REIS PIRAJÁ
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1971, alterado pelo art. 1o., do Decreto 1.718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para aquisição de impressos, especificados no plano de aplicação de fls. 2, diretamente do Senado Federal "Serviço Gráfico", no valor de Cr$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), pelo servidor JOSÉ REIS PIRAJÁ.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 25.157/71
Interessado: Fernando França Duarte D'Oliveira

DESPACHO: Nos têrmos da alínea "f", inciso I, artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo lo. do Decreto "E" no... 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para prestação do serviço a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, bem como, autorizo a emissão do empenho por Estimativa no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília, 29 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 26.045/71
Interessado: Gabinete - SEA

DESPACHO: Nos têrmos da alínea "a", inciso II, Artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL (Vanguarda de Brasília), para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do Empenho por Estimativa no valor de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília, 30 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto de 10.09.71

RESOLVE:

colocar, ANTONIO NETO DE GODOI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 1855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Govêrno, por ter sido designado para exercer Função em Comissão.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § único, artigo 13 do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

Remover, os funcionários abaixo relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP para a Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data:

NOME: Antônio da Costa Marques
CARGO: Aux. Art. Mec.de Mot. à Combustão
NIVEL: 05
MATRICULA: 10 669

NOME: Antônio Nery Santana
CARGO: Servente
NIVEL: 05
MATRICULA: 16 636

NOME: Antônio Rodrigues da Mota
CARGO: Servente
NIVEL: 05
MATRICULA: 16 640

NOME: Basílio José de Oliveira
CARGO: Servente
NIVEL: 05
MATRICULA: 16 657

NOME: Domingos da Silva Costa
CARGO: Servente
NIVEL: 05
MATRICULA: 17 137

NOME: Joaquim Rodrigues
CARGO: Serviçal
NIVEL: 06
MATRICULA: 16 907

NOME: Jonas Gomes Duarte
CARGO: Guarda
NIVEL: 08
MATRICULA: 01 633

NOME: José Gomes Pedrosa
CARGO: Guarda
NIVEL: 10
MATRICULA: 15 373

NOME: José Re ndo Filho
CARGO: Guard.
NIVEL: 08
MATRICULA: 01 658

NOME: José Vieira de Andrade
CARGO: Guarda
NIVEL: 08
MATRICULA: 01 667

NOME: Osmar Ribeiro Lopes
CARGO: Guarda
NIVEL: 08
MATRICULA: 01 696
NOME: Ranulfo José da Silva
CARGO: Servente
NIVEL: 05
MATRICULA: 16 865

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § único, artigo 13 do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

remover, os funcionários abaixo relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP para a Secretaria de Segurança Pública, a partir desta data:

NOME: Absalão do Nascimento
CARGO: Motorista
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 15 802

NOME: Anésio Martins Ferreira
CARGO: Motorista
NIVEL: 12-C
MATRICULA: 15 906

NOME: Edson Soares Rocha
CARGO: Escriturário
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 09 454

NOME: Gabriel de Souza Rocha
CARGO: Motorista
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 15 828

NOME: Haroldo Mendes
CARGO: Escriturário
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 15 114

NOME: José de Oliveira
CARGO: Garção
NIVEL: 07
MATRICULA: 15 244

NOME: José Rodrigues Rocha
CARGO: Escrev.Datilógrafo
NIVEL: 07
MATRICULA: 14 949

NOME: Liberato Alves Morais
CARGO: Motorista
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 15 862

NOME: Luiz Gonzaga Pontes
CARGO: Escrev.Datilógrafo
NIVEL: 07
MATRICULA: 14 965

NOME: Luiz Teixeira Rezende
CARGO: Motorista
NIVEL: 12-C
MATRICULA: 15 953

NOME: Manoel Domingos
CARGO: Motorista
NIVEL: 08-A
MATRICULA: 15 786

NOME: Manoel Domingos Vespa
CARGO: Motorista
NIVEL: 08-A
MATRICULA: 15 787

NOME: Otaviano Cardoso
CARGO: Almoxarife
NIVEL: 16
MATRICULA: 09 357

NOME: Paulo Furtado Alvarenga
CARGO: Escrev.Datilógrafo
NIVEL: 07
MATRICULA: 14 988

NOME: Romílio Gomes dos Santos
CARGO: Zelador
NIVEL: 07
MATRICULA: 17 593

NOME: Vicente Dias Santana
CARGO: Guarda
NIVEL: 08-A
MATRICULA: 01 731

NOME: Vinicius Galba Capone
CARGO: Of. Administração
NIVEL: 14-B
MATRICULA: 16 097

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § único, artigo 13 do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

I) remover, a partir desta data, a funcionária BENEDITA DE SOUZA DELGADO, Telefonista, nível 06, matrícula 16 969, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP para a Secretaria de Serviços Sociais.
II) colocá-la à disposição da Sociedade de Habitação de Interêsse Social - SHIS.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § único, artigo 13, do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os funcionários abaixo relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP para a Secretaria de Viação e Obras.

NOME: Abadio Pereira Damasceno
CARGO: Oleiro
NIVEL: 11
MATRICULA: 16.231

NOME: Antônio Pedro da Silva
CARGO: Of.de Administração
NIVEL: 16-C
MATRICULA: 16.177

NOME: Claudino Inácio da Silva
CARGO: Aux. Medição
NIVEL: 6
MATRICULA: 13.571

NOME: Ernesto Santana Prado
CARGO: Ap. Fiscal
NIVEL: 8-B
MATRICULA: 9.652

NOME: José Queiroz Irmão
CARGO: Escriturário
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 9.690

NOME: José Ribeiro do Nascimento
CARGO: Aux. Bomb. Hidráulico
NIVEL: 5
MATRICULA: 10.963

NOME: Liberino Rodrigues dos Santos
CARGO: Oleiro
NIVEL: 11
MATRICULA: 16.239

NOME: Luiz Francisco de Freitas
CARGO: Trabalhador
NIVEL: 1
MATRICULA: 17.417

NOME: Luiz Pereira de Araújo
CARGO: Marceneiro
NIVEL: 9-B
MATRICULA: 9.517

NOME: Vicente Pereira de Oliveira
CARGO: Oleiro
NIVEL: 11
MATRICULA: 16.241

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § único, artigo 13, do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os funcionários abaixo relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP para a Secretaria de Finanças.

NOME: Adovaldo Pereira de Oliveira
CARGO: Aux. Medição
NIVEL: 6
MATRICULA: 12926

NOME: Alexandre Pereira de Moraes
CARGO: Carpinteiro
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 14.467

NOME: Alcides Vieira Tôrres
CARGO: Of. Administração
NIVEL: 14-B
MATRICULA: 16.015

NOME: Dinuamarques Souza Rios
CARGO: Ap. Fiscal
NIVEL: 10-C
MATRICULA: 9 765

NOME: Francisco Barroso Filho
CARGO: Ap. Fiscal
NIVEL: 10-C
MATRICULA: 9.777

NOME: Joaquim Manoel dos Santos
CARGO: Armazenista
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 9.936
NOME: José Pedro dos Santos
CARGO: Aux. Medição
NIVEL: 6
MATRICULA: 14.030

NOME: Milton Gonçalves de Araújo
CARGO: Servente
NIVEL: 5
MATRICULA: 17.470

NOME: Odêssio Souza Oliveira
CARGO: Ap. Fiscal
NIVEL: 10-C
MATRICULA: 9.865

NOME: Wilson Santana
CARGO: Aux. Rural
NIVEL: 3
MATRICULA: 14.172

NOME: Sebastião Lacerda Castanheira
CARGO: Tes. Auxiliar Espec.
MATRICULA: 17.008

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § único, artigo 13 do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

Remover, os funcionários abaixo relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP para a Secretaria de Agricultura e Produção, a partir desta data:

NOME: Almir Soares dos Santos
CARGO: Aux. de Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 13 113

NOME: Antônio Brugger
CARGO: Almoxarife
NIVEL: 16
MATRICULA: 09 332

NOME: Cornélio Gomes da Silva
CARGO: Guarda
NIVEL: 08
MATRICULA: 15 258

NOME: Deocleciano Martins de Oliveira
CARGO: Armazenista
NIVEL: 08
MATRICULA: 09 924

NOME: Elpídio Viana dos Santos
CARGO: Aux. Rural
NIVEL: 03
MATRICULA: 14 146

NOME: Francisco Azevedo Souza
CARGO: Aux. de Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 14 006

NOME: João Vicente Alves
CARGO: Aux. de Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 14 021

NOME: Joaquim Juarez de Aquino Filho
CARGO: Trabalhador
NIVEL: 01
MATRICULA: 17 297

NOME: Marcelino Lopes da Silva
CARGO: Aux. Rural
NIVEL: 03
MATRICULA: 13 407

NOME: Raimundo Nonato Vieira
CARGO: Ass. Comercial
NIVEL: 16
MATRICULA: 10 232

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Por mais simples que lhe pareça a manifestação do incêndio, chame os BOMBEIROS, que estão preparados para êsse mister.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 001825/71-FCDF.

RESOLVE:

designar, WALTER JOSÉ DE MOURA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 7998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DO ENSINO MÉDIO, da Fundação Educacional do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento do Ensino Médio, aprovado pela Resolução no. 02/71, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar as Professôras MARIA JOSÉ BRAGA RIBEIRO, MARIA ANITA DE MORAES SARMENTO VELLASCO e ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho destinado a estudar e divulgar a Lei no. 5.692, de 11 de agôsto de 1971, que fixa as Diretrizes e Bases do Ensino de 1o. e 2o. graus.

Brasília, 20 de setembro de 1.971

ANTÔNIO LOPES DE PAULA
Diretor do Ensino Médio

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 25.999/71.

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos do artigo 5o., do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, ao servidor FRANCISCO ASSIS DA SILVA, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 1.592, a partir da publicação desta, até 31 de dezembro de 1 971.

Distrito Federal, em 04 de outubro de 1 971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 25.999/71,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor MANOEL TAVARES DA SILVA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 1.686, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967.

Distrito Federal, em 04 de outubro de 1 971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria de 08.01.71, que concedeu ao servidor OSWALDO ZAMARIOLLI, Auditor, - Símbolo FC-4, matrícula no. 17 748, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo símbolo.

Distrito Federal. em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 1o., item IV, do Decreto "N" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no.38 480/71

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos do artigo 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, ao servidor WILSON SANTANA, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula no. 14 172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir da publicação desta, até 31 de dezembro de 1971

Distrito Federal, em 05 de outubro de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., item IV, do Decreto no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 25 141/71,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961, a aplicação do regime de serviço extraordinário à servidora MARIA DO CARMO DE FREITAS CARNEIRO, nível 05, matrícula no. 5 264, a partir da publicação desta, até 31 de dezembro de 1971

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar JOSÉ MARIA MIRANDA RIBEIRO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6 175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, constante do processo no. 38 480/70,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao funcionário constante do anexo.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

No. 01
Matrícula: 17 748
NOME: OSWALDO ZAMARIOLLI
FUNÇÃO: AUDITOR
SÍMBOLO : FC-4
%: 95%
GRATIFICAÇÃO MENSAL: Cr$... 1 048,00

Brasília, em 06 de outubro de 1971

VISTO: (Assinatura Ilegível)

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
EXCLUIR do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a que se refere o Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor TURÍBIO VITORINO DA SILVA, escriturário, nível 8-A, matrícula no. 0907, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO Federal, no uso da delegação de Competência que lhe é conferida pelo artigo 1o. item IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e temdo em vista o que consta do processo no. 38 480/70

RESOLVE:
DETERMINAR, nos têrmos do artigo 5o. do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, ao servidor ILSON DANIEL, Escriturário nível 8-A, matrícula no. 6 713, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir da publicação desta, até 31 de dezembro de 1971.

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 01.10.71, o servidor RAIMUNDO SOUZA VICTOR, Escriturário, nível 8-A matrícula no. 14 538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967.

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971,

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretario de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência, estabelecida pelo art. 1o., item IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 26 256/71,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos de Decreto "N" no. 133, de 10 de outubro de 1961, a aplicação do regime de serviço extraordinário ao servidor ALFREDO LOUREIRO JUNIOR, Contador, nível 22-C, matrícula no. 7939, a partir da publicação desta, até 31 de dezembro de 1971.

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o. do Decreto no. 1270, de 12 de janeiro de 1970, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, ao servidor BENEDITO MAURÍCIO VERDEJO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11 285, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
fazer cessar, a partir de 24.09.71 os efeitos da Portaria de 18.09.69 que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$100,00 (cem cruzeiros) ao servidor RAIMUNDO CORIOLANO NETO, Servente, nível 5, matrícula no. 13 361, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal. em 06 de outubro de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

designar o 2o. Ten CBDF - ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE para proceder sindicância a fim de apurar irregularidades apontadas no processo no. 609681/71-SEP.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1 971

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

Republicado por haver sido publicado com incorreção no original.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 120, III, do Regimento aprovado pelo Decreto 825/68, e tendo em vista o que consta do ofício 383/71-CPD,

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância protocolizada sob o no. 603.839/71-SEP, e tendo em vista o Laudo Médico emitido pela 2a. J.M.P., em 24.9.71, que julgou o Patrulheiro "B JEOVÁ VIEIRA DO PRADO definitivamente incapaz para o serviço público, por ser alienado mental.

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria de 17.9.71, publicada no Boletim no. 177/71, da mesma data, que puniu o Patrulheiro "B" JEOVÁ VIEIRA DO PRADO, matrícula no..... 31.345, com 30 dias de suspensão, convertidos em 20 dias de detenção disciplinar, por infração dos artigos 364, incisos I e II e na forma do artigo 375 do Decreto 59.310/66, tendo em vista o estado de inimputabilidade constatado pela J.M.P.
DISTRITO FEDERAL, 29 DE SETEMBRO DE 1 971.

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

Designar EXPEDITO COSTA, Patrulheiro, nível 13, matrícula no. 31,693, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para Substituir em seus impedimentos aventuais o Chefe do Serviço de Zeladoria do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1 971.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1 971.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

Dispensar EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, Serviçal, nível 06, matrícula no. 32.385, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, do encargo de Substituto aventual do Chefe do Serviço de Zeladoria do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1 971.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1 971

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 30.183, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, do encargo de Substituto aventual do Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1 971.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1 971

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

designar SERGIO EIRAS MENDONÇA, matrícula no. 33.334, Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais, para Substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão do Pessoal do mesmo Departamento desta Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1 971.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1 971.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

designar o Escrivão-Auxiliar de Polícia "A" - JOAO AFONSO DE MOURA, matrícula no. 32.141, para substituir o Secretário-Datilógrafo do Gabinete desta Secretaria, durante o impedimento do titular, que entrará em gôzo de férias, a partir de 4 de outubro do ano em decurso.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1 971.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1.971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, que confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE;

Designar o Major R/I MAURO TELLES CABRAL, Chefe de Gabinete, ADERBAL SILVA, Bel. Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e o Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", JOSÉ AMORIM DE VASCONCELOS, Chefe da Divisão de Informações da Central de Operações, para integrarem a Comissão de Investigação Social, a ser presidida pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante o disposto no item 1.3 do Edital no. 022/69 - CEST-GDF.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1 971

AIMÊ ALCIBÁIDES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, que confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1 968,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 12 de agôsto de 1970, que criou a Comissão de Investigação Social, consoante o disposto no item 1.3 do Edital no. 022/69-CEST - GDF., publicado no Boletim no... 150/70, de 12.8.1970.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1 971.
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito-EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.009, o Bacharel em Direito - WALTER DIAS, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.065 e o Agente de Polícia "B" JOAO SEABRA DA SILVA, matrícula no. 30.053, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo para apurar Abandono de Cargo atribuido ao Escrevente-Datilógrafo nível 07 - FERNANDO DE ASSIS PRADO, matrícula no. 32.275, *conforme ofício no. 1842/71 da Penitenciária de Emergência.*

DISTRITO FEDERAL, 30 DE SETEMBRO DE 1 971.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

11a. DELEGACIA DE POLICIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1971.

O DELEGADO-CHEFE DA 11a. DELEGACIA DE POLICIA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, VI, da Lei no. 4878/65,

RESOLVE:

Aplicar ao Patrulheiro "B", ANTONIO ALVES PINHEIRO, matrícula no. 31.147, a pena de suspensão de 3 (três) dias convertida em multa por necessidade do serviço, por haver faltado ao serviço no dia 19 do corrente, sem a prévia autorização desta autoridade, não apresentando motivo que justificasse seu impedimento, infringindo, assim o item XXX, do art. 364, do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1971.

Bel. Mário Gustavo Stuart
Delegado-Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 61, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 129a. Sessão Especial, realizada a 17 de setembro de 1 971, conforme Processo 520/71-STC,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, a partir de 31 de março de 1971, de acôrdo com o art. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12 de julho de 1 960, combinados com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1 967, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC-5 para o TC-4, ANTONIO JOAQUIM COSTA DOS ANJOS, em vaga decorrente da exoneração de Nilmar Sérgia Cavalcante Garrote.

Brasília - DF., em 05 de outubro de 1 971
JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA No. 62, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 129a. Sessão Especial, realizada a 17 de setembro de 1 971, conforme Processo 520/71-STC.
RESOLVE:
Promover, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1 970, de acôrdo com os arts. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12

de julho de 1 960, combinados com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1 967, na carreira de Oficial Instrutivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC-6 para o TC-5 ERLYNTON PONTES, em vaga decorrente da exoneração de Neusa Dantas da Silva

Brasília - DF., em 05 de outubro de 1 971

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA No. 63, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em 130a. Sessão Especial, realizada a 21 de setembro de 1 971, conforme Processo 520/71-STC.

RESOLVE:

Promover, por merecimento, a partir de 31 de março de 1 971, de acôrdo com os arts. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12 de julho de 1 960, combinados com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC-6 para o TC-5, LUZIA PANIAGO DE MORAES, em vaga decorrente da promoção de Antônio Joaquim Costa dos Anjos.

Brasília - DF., em 05 de outubro de 1 971

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA No. 64, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 129a. Sessão Especial, realizada a 17 de setembro de 1 971, conforme Processo 664/71-STC,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a partir de 17 de setembro de 1 971, de acôrdo com os arts. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC-7 para o TC-6, AIDA VERSIANI CINTRA, em vaga decorrente da promoção de Erlynton Pontes.

Brasília - DF., em 05 de outubro de 1 971
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA No. 65, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 130a. Sessão Especial, realizada a 21 de setembro de 1 971, conforme Processo no. 664/71-STC,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, a partir de 21 de setembro de 1971 de acôrdo com os arts. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12 de julho de 1 960, combinados com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1 967, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC-7 para o TC-6, CIDRONIA DE CARVALHO, em vaga decorrente da promoção de Luzia Paniago de Moraes.
Brasília-DF, em 05 de outubro de 1 971
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA No. 66, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do decidido pelo Tribunal em sua 129a. Sessão Especial, realizada a 17 de setembro de 1 971, conforme Processo no. 664/71 - STC,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, a partir de 17 de setembro de 1 971, de acôrdo com os arts. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12 de julho de 1 960, combinados com o art. 63 do Decreto-lei no 274, de 28 de fevereiro de 1 967, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC- 7 para o TC - 6:
a) MARCOLINA MACHADO LAFETA, em vaga criada pelo Decreto - lei no. 378, de 23 de dezembro de 1 968;

b) WAGNER JORGE DE MIRANDA, em vaga criada pelo Decreto-le no. 378, de 23 de dezembro de 1 968.

Brasília - DF., em 05 de outubro de 1 971

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA No. 67, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidipelo Tribunal em sua 129a. Sessão Especial, realizada a 17 de setembro de 1 971, conforme Processo 664/71-STC,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, a partir de 17 de setembro de 1971 de acôrdo com os arts. 29 e 33 da Lei no. 3.780, de 12 de julho de 1 960, combinados com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1 967, na carreira de Auxiliar Instrutivo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Côrte, do símbolo TC-9 para o TC-8:
a) AFONSO LADISLAU SATAS, em vaga decorrente da exoneração de Militina Dias Martins;
b) JOSE COSTA RIBEIRO, em vaga decorrente do acesso à carreira de Oficial Instrutivo de Aparecida da Silveira Barros.

Brasília - DF., em 05 de outubro de 1 971
JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

ATA DA 131ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de setembro de 1971, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Auditor Luiz Zaidman que, na forma do § 5º, do art. 15, do Regimento Interno, relatasse os processos nºs. 679, 680 e 644/71-STC, que lhes foram distribuídos, quando se encontrava convocado para substituir o Conselheiro Heráclio Salles.

PROCESSO 679/71-STC - Requerimento de Joachim Herculitz, solicitando transferência do cargo de Taquígrafo, símbolo TC-5, para o de Oficial Instrutivo, de igual símbolo;

PROCESSO 680/71-STC - Requerimento de Maria Inácia Fonseca Malheiro, solicitando transferência do cargo de Taquígrafo, símbolo TC-5, para o de Oficial Instrutivo, de igual símbolo.

- O Tribunal, tendo em vista a instrução dos processos, e atendendo a que os aumentos desiguais concedidos a ocupantes de cargos do mesmo padrão de vencimentos têm caráter provisório por visarem a sanar situações pendentes da implantação da paridade, deferiu os pedidos de readaptação, mediante transferência e sob concurso específico. Determinou, ainda, se reservem para essas readaptações as duas primeiras vagas em cargos de Oficial Instrutivo, símbolo TC-5, que venham a ocorrer, e que se destinem a promoção por merecimento.

Relatado pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 520/71-STC - Representação da Diretoria-Geral sôbre promoções na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro de Pessoal desta Côrte.- O Tribunal decidiu: a) indicar à promoção por merecimento para a vaga existente na classe final, símbolo TC-4, da carreira de Oficial Instrutivo, o servidor Antonio Joaquim Costa dos Anjos, ocupante de cargo da mesma denominação, símbolo TC-5, com efeito retroativo a 31.03.71. Declarou-se impedido o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos.; b) indicar à promoção por merecimento para as duas vagas existentes na classe intermediária, símbolo TC-5, da referida carreira de Oficial Instrutivo, o servidor Erlynton Pontes, ocupante de cargo da mesma denominação, símbolo TC-6, com efeito retroativo a 31.12.70. Adiou-se para outra Sessão a indicação de servidor a ser promovido para a vaga existente na mesma classe.

Relatado pelo Auditor Luiz Zaidman

PROCESSO 644/71-STC - Representação da Diretoria-Geral sôbre promoções e acesso nas carreiras de Oficial e Auxiliar Instrutivo.- O Tribunal, acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria-Geral, quanto aos aspectos legais do interstício, decidiu: a) indicar à promoção por merecimento, para as duas vagas existentes na classe intermediária, símbolo TC-6, da carreira de Oficial Instrutivo, os servidores Marcolina Machado Lafetá e Wagner Jorge de Miranda, ocupantes de cargos da mesma denominação, símbolo TC-7; b) indicar à promoção por antiguidade, para a vaga existente na classe intermediária, símbolo TC-6, da carreira de Oficial Instrutivo, a servidora Aída Versiani Cintra, ocupante do cargo da mesma denominação, símbolo TC-7; c) indicar ao acesso à classe inicial, símbolo TC-7, da carreira de Oficial Instrutivo, a servidora Aparecida da Silveira Barros, ocupante da classe final, símbolo TC-8, da carreira de Auxiliar Instrutivo; d) indicar à promoção por merecimento, às duas vagas existentes na classe final, símbolo TC-8, da carreira de Auxiliar Instrutivo, os servidores Afonso Ladislau Satas e José Costa Ribeiro, ocupantes de cargos da mesma denominação, símbolo TC-9.

Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOAR JACIEL PIRES, Secretário Substituto e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 131ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de setembro de 1971, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

O Sr. Presidente disse haver convocado a presente Sessão, para que o Tribunal reapreciasse a decisão tomada na Sessão Especial do dia 21 do corrente, relativamente ao processo 798/71-STC, de que era relator o Conselheiro Heráclio Salles.

Discutida a matéria, o Tribunal, em vista dos novos elementos apresentados pela Presidência, resolveu, por unanimidade, tornar sem efeito a decisão anterior proferida no citado processo 798/71-STC.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO DE A. ABREU, Secretário e assinada pelo Presidente e Conselheiros.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1077ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de setembro de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1076ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 611/71 - Aposentadoria do servidor Orozimbo Serapião Dutra;

PROCESSO 621/71 - Aposentadoria do servidor Miguel Domingos da Silva.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 634/71 - Aposentadoria do servidor Sebastião Pereira de Souza do Ó.- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

Relatados pelo Conselheiro Geraldo Ferraz

PROCESSO 614/71 - Aposentadoria do servidor José Antônio dos Santos;

PROCESSO 615/71 - Aposentadoria do servidor Felipe José de Oliveira.

-- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 620/71 - Aposentadoria da servidora Maria Isaura de Albuquerque e Silva.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija, a posteriori, a contagem do tempo de serviço, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 613/71 - Aposentadoria do servidor Francisco Evangelista dos Santos;

PROCESSO 633/71 - Aposentadoria do servidor Marcílio Alves Ferreira.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 616/71 - Aposentadoria do servidor Sidney de Oliveira Barreiro;

PROCESSO 619/71 - Aposentadoria da servidora Helena Palmeira de Souza Modesto.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 617/71 - Aposentadoria do servidor Pery Rocha França.- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 291/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e o Dr. Miguel Jorge Sobrinho , para prestação de serviços médicos. - O Tribunal , acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria-Geral , decidiu que ocorre, na espécie , a acumulação vedada pelo art. 99, IV, da Constituição, determinando, em consequência, fôsse enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador, acompanhado de cópia do referido parecer.

Relatados pelo Auditor Jesus de Paixão Reis

PROCESSO 610/71 - Balancetes patrimonial e financeiro do Govêrno do Distrito Federal, referentes ao mês de julho de 1 971.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria - Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 405/71 - Tomada de contas do servidor Joiro Gomes da Silva e outros, referente ao exercício de 1 970.- O Tribunal decidiu solicitar ao Sr. Secretário de Finanças , que recomende ao órgão próprio da Secretaria de Finanças, a expedição de Certificado de Auditoria Interna, de acôrdo com o cart. 39, item II, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, C/C o art. 82, § 1º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Relatado pelo Auditor Luiz Zaidman

PROCESSO 1292/70 (apensos: pasc. 1293/70, 1294/70, 1295/70 e 1561/70) - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Vânia Botelho Fernandes Joaquim, no valor de Cr$ 46.000,00.- O Tribunal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu dar conhecimento ao Sr. Secretário de Serviços Sociais da irregularidade apontada no item 13 do referido parecer. Decidiu, ainda, reformar a decisão de 11 de fevereiro de 1971, proferida no processo nº 1561/70, para o fim de tomar conhecimento do contrato e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. Decidiu, mais, mandar desanexar os processos nºs. 1293/70, 1294/70 e 1295/70 e autorizar a baixa nas responsabilidades a que se referem, feitas as anotações sugeridas na instrução.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOAR JACIEL PIRES, Secretário Substituto e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1078ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de setembro de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1077ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 836/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal;

PROCESSO 837/71-STC - Escritura de cessão e domínio de posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal;

PROCESSO 840/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 612/71 - Aposentadoria do servidor Jacy Geraldo da Silva.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Relatados pelo Conselheiro Geraldo Ferraz

PROCESSO 834/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador.- O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se proceda a levantamento referente às despesas com subvenção, direta ou indireta, de atividades que não sejam de caráter exclusivamente local e se hajam realizadas fora do Distrito.

PROCESSO 819/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal;

PROCESSO 821/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Relatados pelo Conselheiro Heraclio Salles

PROCESSO 644/71 - Contrato para importação de material firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Travenol Laboratories International.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais de entidade.

PROCESSO 820/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal;

PROCESSO 839/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 635/71 - Aposentadoria do servidor João Porfírio da Silva.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Relatados pelo Auditor Jesus da Paixão Reis

PROCESSO 339/71 - Prestação de contas da Associação Nacional de Escritores, no valor de Cr$ 2.500,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 609/71 - Balancetes orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural, referentes ao mês de julho de 1971;

PROCESSO 624/71 - Balancete da Fundação Zoobotânica, referente ao mês de julho de 1971.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

Relatados pelo Auditor Luiz Zaidman

PROCESSO 570/71 - Balancetes patrimonial e financeiro da Fundação Educacional, referentes ao mês de junho de 1971.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 1107/66 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Dagmar Gomes, no valor de Cr$ 35.000,00.- O Tribunal decidiu en

PROCESSO 534/71 - Tomada de contas do servidor Jorge de Campos Rievers e outros responsáveis pela Região Administrativa II-Gama, referente ao exercício de 1970.- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o seguinte parecer do relator: "Opino pela diligência sugerida, mediante ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças. Os órgãos de contabilidade que organizam as contas (Lei nº 5.538, de 22/11/1968, art. 39, I) devem ter a correção de sua atividade certificada pelos órgãos de contrôle financeiro e orçamentário interno, a que alude o item II do citado artigo. O princípio, aliás, está claramente referido nos arts. 81 e 82, § 1º, in fine, do Decreto-lei nº 200, de 25/2/1967."

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, às 17 horas, declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLÁUDIO DE A. ARAÚJO, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1079ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de setembro de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas da 1078ª Sessão Ordinária e das 129ª, 130ª e 131ª Sessões Especiais.

JULGAMENTOS

Relatado pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 642/71 - Aposentadoria do servidor Firmo José Castano.- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 636/71 - Francisco Barbosa de Lima;

PROCESSO 637/71 - Geny Cecília dos Reis.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 818/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal;

PROCESSO 835/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal;

PROCESSO 838/71-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel que a NOVACAP faz ao Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Relatados pelo Auditor Jesus de Paixão Reis

PROCESSO 657/71 - Prestação de contas da Sociedade Cultural Evangélica de Brasília, no valor de Cr$ 10.000,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 504/71 - Tomada de contas de Álvaro José Pinho Simões e outros responsáveis por bens e dinheiros da Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 1970.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Relatados pelo Auditor Luiz Zaidman

PROCESSO 517/71 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1970.- O Tribunal decidiu: a) dar quitação aos servidores Cid Ferreira Lopes Filho, José Ricardo de Moraes Verano, Dilmar Azevedo da Costa Mattos e Antônio de França Moniz, autorizando lhes sejam expedidas as respectivas provisões; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de adiantamento relacionados às fls. 8, exceto quanto aos servidores Carlos Ferro de Novais, Indalécio Martins Dal Sechi, Ivan de Faria Castro e José de Arimatéia Rabelo; c) requisitar, para melhor exame pela Côrte, os processos GDF nºs. 69861/69, 69909/69, 65817/69, 56002/69 e 68352/69.

PROCESSO 625/71 - Balancetes de receita e despesa e relação de responsáveis pela Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais de entidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLÁUDIO DE A. ARAÚJO, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

RENOVAÇÃO DO TÊRMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA, PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA A FIRMA GENARO RODRIGUES CERDEIRA. Na forma abaixo.

Aos 28 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o Govêrno do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo No. 21.001/70, e, do outro lado, a Firma GENARO RODRIGUES CERDEIRA, no ato representada pelo Senhor GENARO RODRIGUES CERDEIRA, Espanhol, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, assinou-se esta Renovação do Têrmo de Ocupação firmado entre o Distrito Federal e a Firma GENARO RODRIGUES CERDEIRA, em 29.12.1967, doravante denominadas simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADA, resolvem firmar a presente Renovação, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Renovação do Têrmo de Ocupação firmado entre o OUTORGANTE e a OUTORGADA, em 29.12.1967, será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei No. 4.545, de 10 de dezembro de 1964. CLÁUSULA SEGUNDA – Esta Renovação compreende a dependência denominada por BOX 3.21. CLÁUSULA TERCEIRA – Nenhuma alteração poderá ser feita na dependência ora concedida, sem prévia aprovação e autorização, por escrito do OUTORGANTE, sendo que qualquer benfeitoria fica desde logo incorporada ao imóvel, sem direito a retenção ou indenização em tempo algum. CLÁUSULA QUARTA – A OUTORGADA só poderá explorar o ramo de comércio de bebidas em geral, refrigerantes e salgados, fazendo-o exclusivamente na dependência, objeto desta Renovação do Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA QUINTA – Pertencem ao OUTORGANTE os aparelhos por êle instaladados, os quais deverão serem mantidos e entregues, pela OUTORGADA em perfeito estado de conservação, no término ou rescisão da presente Renovação do Têrmo de Ocupação. CLÁUSULA SEXTA – A OUTORGADA obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, o Regulamento Geral da Estação Rodoviária, do qual tem pleno conhecimento, que fará parte integrante dêste acôrdo, bem como às Instruções baixadas pelo OUTORGANTE. CLÁUSULA SÉTIMA – O não cumprimento do Regulamento Geral da Estação Rodoviária, obrigara a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo regional, ao OUTORGANTE. CLÁUSULA OITAVA – Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na Cláusula anterior, será cobrada em dôbro. A presente Renovação será rescindida sem que caiba direito de indenização à OUTORGADA, caso venha a ocorrer terceira incidência aos dispositivos do Regulamento Geral da Estação Rodoviária. CLÁUSULA NONA – O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Estação Rodoviária, de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente, inconveniente ao interêsse público. CLÁUSULA DÉCIMA – São de inteira responsabilidade da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, telefone, gás, água e esgotos, bem como o pagamento de todos os impostos, taxas e da quota à parte que lhe couber em rateio pelo consumo de energia elétrica nos locais de acesso à área objeto desta Renovação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, a partir da data da publicação dêste Têrmo, no órgão oficial "Distrito Federal", uma taxa de ocupação no valor mensal de Cr$ 352,00 (trezentos e cincoenta e dois cruzeiros), até o décimo (10o.) dia após o vencimento de cada mês. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O valor da taxa de ocupação, estipulada na Cláusula anterior será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5o. da Lei No. 4.380, de 21 de agôsto de 1964. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A vigência do presente Têrmo de Renovação, é de 2 (dois) anos, a partir do dia 1o. de setembro de 1971, sem prejuízo da precariedade prevista na Cláusula Primeira da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio de acôrdo com as necessidades da Estação Rodoviária. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O OUTORGANTE não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie que, por acaso, ocorrerem nas instalações e demais objetos existentes na área aludida na Cláusula Segunda, os quais correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O asseio e a conservação da área concedida pelo OUTORGANTE, ficarão a cargo da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão ser executados com todos os requisitos observados nas casas de melhor conceito, de modo especial quanto à higiene, não podendo a OUTORGADA cobrar, pelas mercadorias que vender, preço superior ao do comércio estabelecido na Cidade CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A infração ou violação pela OUTORGADA, de qualquer das Cláusulas dêsta Renovação de Têrmo de Ocupação, importará na sua rescisão, sem que o OUTORGANTE se obrigue ao pagamento de indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Renovação de Têrmo de Ocupação não poderá ser transferido ou cedido no todo ou em parte, salvo se houver expressa anuência do OUTORGANTE. CLÁUSULA VIGÉSIMA – A OUTORGADA depositará no Banco Regional de Brasília S/A – Agência Central, a importância de Cr$ 706,71 (setecentos e seis cruzeiros e setenta e um centavos), a título de complemento de Caução. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A presente Renovação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Correrão por conta da OUTORGADA tôdas as despesas decorrentes da lavratura e Publicidade Dêsta Renovação de Têr-

mo de Ocupação. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade dc que ficou estipulado em tôdas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pela OUTORGANTE: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela OUTORGADA (a.) GENARO RODRIGUES CERDEIRA; Testemunhas: (a.) GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS CALADO e (a.) MARIA ALVES DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 10. fls. 155/157 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28/09/1971

PAULA NEY FIGUEIREDO Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1a.suprocuradoria – Geral

VISTO :

Em 5/10/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria Geral

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térrec

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 077/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os servidores que compareceram às provas de Readaptação para a vista e identificação das mesmas, que será realizada em seu auditório, no 12º andar do Edifício Brasília, no dia 13 de outubro de 1971 de 13 às 17 horas.

Brasília, 7 de outubro de 1971

HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS
Serviço de Seleção
Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 23 de setembro de 1971, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a JÚLIO RODRIGUES, Guarda, nível 8-A, matrícula 1795, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 802, 8º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 05 de outubro de 1971.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL

O Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração - NOVACAP, tendo em vista o constante do processo nº 24.962/71, convoca, pelo presente EDITAL, o empregado JOSÉ PAULO DE BARROS SOBRINHO, Matrícula nº 54.406, Trabalhador, EP-1, lotado no Departamento de Parques e Jardins da Companhia, a comparecer à Divisão do Pessoal NOVACAP, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da publicação dêste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional.
O não atendimento dêste chamamento implicará em imediato procedimento nos têrmos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, para apurar a falta prevista na alínea "i" dêste artigo.

Brasília, 06 de outubro de 1.971

AULUS PLAUTUS BARBOZA DE SOUZA
Chefe da Divisão do Pessoal do
D.AD/NOVACAP

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 23 de setembro de 1971, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento a ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital a SÔNIA GOMES PEREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 10035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 802, 8º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 06 de outubro de 1971.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL

O Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração - NOVACAP, tendo em vista o constante do processo nº 24.961/71, convoca, pelo presente EDITAL, o empregado VALDECI LEÔNCIO DE ALMEIDA, Matrícula nº 54.236, Trabalhador, EP-1, lotado no Departamento de Parques e Jardins da Companhia, a comparecer à Divisão do Pessoal NOVACAP, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da publicação dêste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional.
O não atendimento dêste chamamento implicará em imediato procedimento nos têrmos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, para apurar a falta prevista na alínea "i" dêste artigo.

Brasília, 06 de outubro de 1.971

AULUS PLAUTUS BARBOZA DE SOUZA
Chefe da Divisão do Pessoal do
D.AD./NOVACAP

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 23 de setembro de 1971, do Exmº Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a ALMIR CALIXTO PEREIRA DE ARAÚJO, Trabalhador, nível 01, matrícula 2.338, do QPPDF, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 807, do 8º andar do Edifício Seguradoras - IRB -, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 5 de outubro de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ADUTORA DO SANTA MARIA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB comunica que as firmas:

CONTRUTORA ALCINDO S. VIEIRA S/A
TENENGE TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
CONSÓRCIO SERGEMINAS
CONSURSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
CONSÓRCIO BRACONSIT
MASCARENHAS BARBOSA-ROSCOE S/A
ETESCO S/A-ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES
SERVENG-CIVILSAN S/A-EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

foram pré-qualificadas para a execução das obras da Adutora do Santa Maria. Os elementos necessários à elaboração da proposta se encontram à disposição dos licitantes na CAESB.

Brasília, 06 de outubro de 1971

ENGº JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. , novacap
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/71-CPC-1., PARA VENDA DE 03 (TRÊS) ÁREAS DESTINADAS A CINEMAS, NAS CIDADES SATÉLITES DE SOBRADINHO, PLANALTINA E TAGUATINGA, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Comunicamos aos interessados na Concorrência em epígrafe, que a área destinada a cinema em Planaltina, fica excluida da presente licitação, tendo em vista que está sendo elaborado estudo de remanejamento urbanístico naquela cidade Satélite.

NOTA: A presente retificação não modifica a realização da Concorrência, marcada para as 15.00 horas do dia 21 do mês em curso, obedecendo as demais condições estabelecidas no Edital no. 013/71-CPC-1.

Brasília, 05 de outubro de 1971

ARQ. KLEBER MONTE DE CAMPOS
PRESIDENTE DA C.P.L.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 22 de setembro de 1971

EDITAL Nº 021/71- STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 21.651, de 13 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos treze dias do mês de agôsto do ano de 1971, no estabelecimento abaixo descrito, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a AGENDA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., insc. nº 130.028, estabelecida no CLS 214, Bloco "A", Lojas 26 e 28, com negócio de Serviços Gráficos, infringiu o disposto no artigo 41 do Regulamento baixado pelo Decreto 1603, de 08 de fevereiro de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: A firma imprimiu Notas de Transação, em desacôrdo com as normas previstas no Regulamento em vigor. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias como dispõe o Art. 252, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 13 de agôsto de 1971 - ROBERTO DE CASTILHO-Fiscal Auxiliar de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 28 de setembro de 1971

EDITAL Nº 025/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 21.721, de 16 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de agôsto do ano de 1971, na Sala da I Inspetoria Fiscal onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que COMÉRCIO E INDÚSTRIA "FIRENZE" LTDA., insc. nº 131.175, estabelecida no CLS 112, Bloco "B" - Loja 9, com negócio de Peixes, Produtos Frig., Gêneros Alimentícios, infringiu o disposto no artigo 33, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1697, de 27.05.71, pela constatação das seguintes irregularidades: A firma, segundo a vizinhança onde era estabelecida mudou-se de seu enderêço desde há muito e como não vem recolhendo seus tributos desde o mês de agôsto de 1970 até a presente data, conforme anotação no verso da Comunicação Interna de Ocorrência de nº 8971, da Seção de Revisão de Baixa de Pagamento da Divisão de Tributos Diversos que neste Auto anexamos, evidenciando que esta firma encerrou suas atividades mercantis sem ter requerido, no prazo estabelecido em Lei, a baixa dessas atividades. Horas 10:00. Pelo que lavramos o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei nº 4191, de 24.12.1962, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 16 de agôsto de 1971 - FLÁVIO SILVA PALMA LIMA, Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 024/71-STF

Brasília, 13 de setembro de 1971

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 21.720, de 16 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de agôsto de 1 971, na sala da I Inspetoria Fiscal onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que M.F. DE CABRAL FACUNDES, inscrição nº 131.353, estabelecido no Ed. Venâncio Jr., Loja 13, com negócio de Compra e Vendas de Livros, Jornais e Sovetes, infringiu o disposto no artigo 33, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1697, de 27.05.71, pela constatação das seguintes irregularidades: A firma, segundo a vizinhança onde era estabelecida, mudou-se de seu enderêço desde há muito e como não vem recolhendo seus tributos desde setembro de 1970 até a presente data, conforme anotação no verso da Comunicação Interna de Ocorrência de nº 8.968, da Seção de Revisão de Baixa de pagamento da Divisão de Tributos Diversos, que neste auto anexamos, evidenciando que esta firma encerrou suas atividades mercantis sem ter requerido, no prazo estabelecido em lei, a baixa dessas atividades. Horas: 10:00. Pelo que lavramos o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por nós autuantes.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias no prazo de 20 (dias), como dispõe o Art. 252, da Lei nº 4.191, de 24-12-1 962, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 16 de agôsto de 1 971 - ANTONIO LUIZ BARBOSA-Fiscal de Rendas Aux.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
p/Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 026/71-STF

Brasília, 28 de setembro de 1971

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 21.723 de 16 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de agôsto do ano de 1 971 na sala da I Inspetoria Fiscal onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que a PAPELARIA 413 LTDA, insc. nº 130.055, estabelecida na C.L.S. 413 Bloco C-Loja 22 com negócio de Compras e Vendas de Artigos Pap. Livr. infringiu o disposto no artigo 33, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1 697, de 27/05/71, pela constatação das seguintes irregularidades: A firma segundo a vizinhança onde era estabelecida, mudou-se de seu enderêço desde há muito e como não vem recolhendo seus tributos desde o mês de janeiro de 1 970 até a presente data, conforme anotação no verso da Comunicação Interna de Ocorrência de nº 9784, da Seção de Revisão de Baixa de Pagamento da Divisão de Tributos Diversos, que neste Auto anexamos, evidenciando que esta firma encerrou suas atividades mercantis sem ter requerido, no prazo estabelecido em lei, a baixa dessas atividades: Horas 10:30. Pelo que lavramos o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias assinado por nós autuantes.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhadas provas que entender necessárias, , no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei nº 4191, de 24-12-1 962, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 16 de agôsto de 1 971 - FLÁVIO SILVA PALMA LIMA Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
p/Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N° 027/71-STF

Brasília, 30 de setembro de 1 971

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.881, de 11 de agôsto de 1.971, assim caracterizado: Aos onze dias do mês de agôsto do ano de 1 971, onde me ahcava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma GUARACIABA REPRESENTAÇÕES LTDA insc. n° 128.003, estabelecida no CS 5, BL. E, Ed. Goiás, sala 216 com negócio de Representações, infringiu o disposto no Art. 33 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697, de 27 de maio de 1.971, pela constatação das seguintes irregularidades: Cessadas suas atividades por extinção do estabelecimento, não requereu a competente baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração a apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei. n° 4.191, de 24-12-62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 11 de agôsto de 1 971-ANTONIO M. JACOBINA FILHO.Fiscal Aux. de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
p/Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 01 de outubro de 1971

EDITAL N° 035/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, n° 21.452, de 19 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos dezenove dias do mês de agôsto do ano de 1971, na I Inspetoria Fiscal onde nos achavamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que a firma A. Vilano insc. n° 113.996, estabelecida na SQN 705/6 Bloco 1-Lote 13 com negócio de Hotel, infringiu o disposto nos artigos 36 do Regulamento baixado pelo Decreto 253, de 25-10-63, e Artigo 97 do Decreto Lei 82, de 26-12-66, combinado com o item VI da portaria "N" n° 2, de 13-01 67 e Artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto 1.603, de 08-02-1971, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o Impôsto de Indústria e Profissões e o Impôsto Sôbre Serviços, sôbre o valor Tributável de Cr$ 61.783,60, referente ao período de janeiro de 1966 a fevereiro de 1971, conforme discriminação no levantamento fiscal anexo. Pelo que lavramos o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por nós autuantes.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4191, de 24-12-62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 19 de agôsto de 1971 - ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 30 de setembro de 1971

EDITAL N° 028/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, N° 24.363, de 20 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de 1971, na Sede da II Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Antônio José Morais, insc. n°..... 113.184, estabelecido no CSD 01, Lote 16 - Loja 02 - Taguatinga, com negócio de Açougue, infringiu o disposto nos artigos 69 e 73, do Regulamento baixado pelo Decreto n° 252, de 25 de outubro de 1963, combinado com o item 07, inciso XXXVIII, da Portaria "N" n° 02, de 12 de janeiro de 1967, pela constatação das seguintes irregularidades:

01 - OMISSÃO LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS: Não lançou no livro Registro de Entradas de Mercadorias 15 (quinze) notas fiscais, no valor tributável de Cr$ 1.102,26 (hum mil centro e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), devendo ser considerado um crédito fiscal de Cr$ 131,85 (cento e trinta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), relativo ao ano de 1967, conforme intimação n° 12.801, de 15 de junho de 1970.

02 - Anexo ao presente Auto de Infração e Apreensão, a intimação n° 12.801, de 15.06.70 e 15 (quinze) segundas vias de notas fiscais, procedentes do SAFi, que passam a fazer parte integrante do mesmo. Pelo que lavrei o presente auto de infração em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante.

Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 20 de agôsto de 1971 - ROBERTO LUIZ SIMÕES, Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 1° de outubro de 1971

EDITAL N° 033/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.326, de 29 de julho de1971, assim caracterizado: Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 1971, no Setor de Levantamento Fiscal-SIA, onde me achava no exercício da fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a Firma Luiz Américo R. Silva & Irmão Ltda., insc. 116.048, estabelecido no SIA, Trecho 1, Lotes 500/30, com negócio de Indústria de Bebidas, infringiu o disposto no Art. 61 do Decreto-Lei 82/66, de 26 de dezembro de 1966, item V da Portaria "N" n° 1, de 12.01.67, Letra "B", do Art. 16 do Regimento baixado pelo Decreto n° 1697, de 27.5.71, Art. 2° do Decreto n° 1924, de 19.02.70, item II do Art. 1°, da Lei n° 4729, de 14.07.65, Art. 2° do Decreto-Lei n° 486 de 03.03.69, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de efetuar recolhimento de ICM, no ano de 1967, no valor tributável de Cr$ 17.380,20, bem como de escriturar os livros fiscais e emitir notas de vendas das operações realizadas, comprovadas pela ausência de apresentação de guias de recolhimento quando houve movimento de compras, conforme atestam as notas fiscais anexas ao processo 09064/70. Deixou de emitir notas de vendas do estoque final de mercadorias existente na 2a. quinzena de março de 1969, no valor tributável de Cr$ 8.277,50 e recolher o ICM devido, tudo conforme levantamento anexo, que passa a fazer parte integrante do presente AUTO, e documentos de fls. 39 a 76 do processo já referido, pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhad das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252 da Lei n° 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 29 de julho de 1971 - NILTON DE JESUS ARAÚJO, Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 30 de setembro de 1 971

EDITAL N° 032/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.890, de 10 de setembro de 1.971, assim caracterizado: Aos dez dias do mês de setembro do ano de 1.971, no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma MIGUEL R. FILHO insc. no. 132.744, estabelecida no CLR/NORTE Q.709-Bloco B. no. 32 com negócio de BAR, MERCEARIA E RESTAURANTE, infringiu o dispôsto no artigo 33 do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1.697, de 27 de maio de 1.971, pela constatação das seguintes irregularidades: Cessadas suas atividades, por extinção do estabelecimento, não requereu a competente baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante.
Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei no. 4.191, de 24-12-62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 10 de setembro de 1.971 - ANTONIO M. JACOBINA FILHO - Fiscal Aux. de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
CHEFE

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 5 de outubro de 1971

EDITAL N° 036/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 24.364, de 20 de agôsto de 1971, assim caracterizado: Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de 1971, na sede da II Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Antônio José Morais insc. n° 113.184, estabelecido no CSD 01 - Lote 16 - Loja 02 - Taguatinga, com negócio de açougue, infringiu o disposto nos artigos 69 e 73 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 252, de 25 de outubro de 1963, combinado com o item 7, inciso XXXVIII da Portaria "N" n° 02, de 12 de janeiro de 1967, pela constatação das seguintes irregularidades: 01 - OMISSÃO LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS: Não lançou no Livro Registro de Entrada de Mercadorias 81 (oitenta e um) notas fiscais, no valor tributável de Cr$ 11.260,16 (onze mil, duzentos e sessenta cruzeiros e dezesseis centavos), devendo ser considerado um crédito fiscal de Cr$ 1.418,75 (um mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e setenta e cinco centavos), relativo ao ano de 1968, conforme intimação n° 12.802 de 15 de junho de 1970. 02 - Anexo ao presente Auto de Infração e Apreensão a intimação n° 12802, de 15.06.70 e 81 (oitenta e um) segundas vias de notas fiscais, procedentes do SAFi e que passam a fazer parte integrante do mesmo, pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que devera apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Roberto Luiz Simões - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL convoca a senhorita ELIANE TERESINHA MAURO e o senhor EVANDRO DE ALMEIDA MAURO para, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação dêste Edital, comparecerem à Seção de Pessoal do Departamento de Turismo localizado no Ed. Venâncio IV - 4º andar - SDS, das 8:00 às 12:00 horas, a fim de tomarem posse no cargo de GUIA DE TURISMO conforme concurso realizado através do Edital nº 12/69 - CEST.

O não cumprimento do disposto neste Edital implicará em prejuízo para os candidatos à referida contratação.

Brasília, 05 de outubro de 1971
HOTHIR SPIRIDIÃO DO REGO BARROS
Diretor da Divisão de Administração

AVISO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL chama a atenção dos Assistentes Sociais que se submeteram à Seleção de Assistentes Sociais para a Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação, que a relação dos classificados encontra-se à disposição dos mesmos na Divisão do Pessoal da FSSDF, no 7º andar do Edifício Sarah Kubitscheck (Pioneiras Sociais) sala 717, no horário das 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias subsequentes a publicação dêste Aviso.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1971

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOOBOTÂNICA DE BRASÍLIA LTDA
C O H A P I Z O O

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente, ficam convocados, de acôrdo com os estatutos, os Senhores associados desta Cooperativa Habitacional para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente ano, segunda-feira, na sede social, sita no SCS, Edifício Ceará, sala 213, nesta Capital, às 18 horas em primeira convocação, com 2/3 dos associados, ou às 19 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos associados, ou ainda, às 20 horas, em terceira convocação com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, para deliberarem sôbre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) - Melhoria das especificações das unidades habitacionais;
2) - Atraso no pagamento das prestações de poupança;
3) - Eliminação de associados que estejam em situação irregular com a Cooperativa;
4) - Assuntos Gerais;
5) - O item 1 será submetido à consideração do BNH que, para homologação, basear-se-á no desvio simples e médio ponderado negativos do programa em desenvolvimento, e desde que a poupança esteja em dia.

Brasília, 1º de outubro de 1971.

Expedito Werneck Simões
Presidente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 076/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação das inscrições homologadas para participação no Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional do Trabalho para as Administrações Regionais-"PROAR-DIGORT".

SERVIDORES DE SOBRADINHO

01 - CELENITA ANSELMO DE SIQUEIRA
02 - CÉLIDA CAXETA DE MOURA
03 - CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS
04 - DEUJAMES PEBA ROLIM
05 - EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA
06 - EXPEDITO ANTONIO DE BARROS
07 - FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS
08 - FRANCISCO DOS SANTOS BARROS
09 - GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA
10 - GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA
11 - HELENICE DIAS DA COSTA
12 - HELENITA AYRES DA FONSECA RIOS
13 - IRIO CAETANO DE SALES
14 - JOSÉ RIBEIRO RAMOS
15 - JOSUÉ GOMES PINTO
16 - LUIZ DE JESUS TELES
17 - LUIZA GOMES PEREIRA
18 - MANOEL BRAZ DE MIRANDA
19 - MARIA APARECIDA DA SILVA
20 - MARIA GOMES PESSOA
21 - MOACYR DE FARIA
22 - OSVALDINA GONÇALVES SEABRA
23 - OSVALDO NONATO CRUZ
24 - OTACÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
25 - OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA
26 - RAIMUNDO CARDOSO
27 - REGINA MARIA PIRES FERREIRA MACHADO
28 - SEVERINO E. A. FILHO
29 - VALDIR SANTOS
30 - WALTER DE ALMEIDA PINTO
31 - ZULMIRO JOSÉ MACHADO

SERVIDORES DE PLANALTINA

01 - ADONIAS PEREIRA LIMA
02 - ALACIEL SILVA CAMPOS
03 - ALANO FERREIRA LOPES
04 - ALVINO VAZ DE BARROS
05 - AMÁLIA BERNARDES E SILVA
06 - ANÍBAL GUIMARÃES SOUZA
07 - ANTÔNIO CARNEIRO DE LIRA
08 - ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA
09 - BENEVIDES LAPA DA ROCHA
10 - CARLOS ROBERTO TRONCOSO
11 - CELINA COELHO GUIMARÃES
12 - DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA
13 - EDILA MARIA DE MELO NOGUEIRA
14 - EVÂNIA ALARCÃO DE SOUZA
15 - FLEURY AGUIAR
16 - FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA
17 - GERSON CLOVIS MALTY
18 - HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
19 - JOÃO GOMES DE ALMEIDA RÊGO
20 - JOÃO JOAQUIM DA SILVA
21 - JOÃO DE SOUZA LIMA
22 - JOSÉ FLORI COMBI
23 - JOSÉ GOMES LIBERINO
24 - JUARÊS JOSÉ DA SILVA
25 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
26 - MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
27 - MÉRSIA MELLO MEIRELLES
28 - MÁURIA CABRERA MORON
29 - SADATOSHI ARIKAWA
30 - VALDIR DE CASTRO

Brasília, 4 de outubro de 1971

JAYME DE MATTOS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor-Substituto

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 064/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966, conforme autorização exarada do Processo nº 832341/71-SEG, torna públicas as Instruções Reguladoras do Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional do Trabalho para as Administrações Regionais-"PROAR-DIGORT"

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Propiciar maior entrosamento entre os funcionários que exercem suas atividades nos diversos Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, localizados nas Administrações Regionais.

1.2 - Qualificar criteriosamente os treinandos com vistas a uma maior produtividade na prestação de serviços ao público externo.

1.3 - Elevar e firmar o conceito das Administrações Regionais junto ao contribuinte, com o oferecimento de melhores serviços e pronto atendimento.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão feitas "ex-officio", devendo a relação dos funcionários ser enviada ao Centro de Seleção e Treinamento pelo Administrador Regional, através da Coordenação das Administrações Regionais.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Será formado em cada AR. um grupo de 31 (trinta e um) treinandos, observando o interêsse da Administração.

3.2 - Os candidatos, no primeiro dia de aula, deverão preencher um formulário próprio fornecido pelo CEST e apresentar uma fotografia 3 x 4.

3.3 - As inscrições serão homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no Distrito Federal.

4 - DO PERÍODO

4.1 - O Programa, nesta primeira etapa, abrangerá o período de 11 de outubro a 25 de novembro do corrente ano, totalizando 60 (sessenta) horas de treinamento para cada AR - Planaltina e Sobradinho.

5 - DO LOCAL E HORÁRIO

5.1 - As reuniões serão realizadas na sala de aula das respectivas AR.

5.2 - Em caso de necessidade de reposição de aulas, esta será feita em horário prèviamente estabelecido.

5.3 - O horário das aulas é o seguinte:
Planaltina - de 13 às 15 horas
Sobradinho - de 16 às 18 horas

6 - DO CURRÍCULO E ATIVIDADES

6.1 - A estrutura do Curso e Atividades do Programa obedecerão ao seguinte esquema:

Dinâmica de Grupo	20 horas
Organização Racional do Trabalho	40 horas

6.2 - Os professôres além de apresentarem seus planos, farão ao final do Programa um breve relatório de suas atividades.

7 - DA FREQÜÊNCIA

7.1 - Será exigido um índice de freqüência de 80%.

7.2 - Considerar-se-á, para efeito de apuração de freqüência o período de 60 (sessenta) minutos como o de duração de 1 hora-aula.

7.3 - As faltas só serão abonadas nos casos previstos em Lei.

7.4 - A freqüência ao Programa será considerada como de efetivo exercício no cargo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os treinandos inscritos no PROAR-DIGORT não poderão ser excluídos do Curso, salvo de interêsse da Administração a que pertençam, através de expediente encaminhado ao Diretor do CEST.

8.2 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos.

8.3 - As demais AR receberão treinamento a partir de janeiro de 1972.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 4 de outubro de 1971

JAYME DE MATTOS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor-Substituto